
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020-2021-PP - REGISTRO DE PREÇOS

DISPENSA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 293 DE 31 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA

PORTARIA Nº 67 DE 31 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 068 DE 31 DE MARÇO DE 2021

TERMO ADITIVO

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020-2021-PP - REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Rio Real avisa aos interessados, que se encontra disponível, na Sede da Administração Municipal de segunda a sexta das 8:00 às 14:00 horas exceto feriados o Edital do Pregão Presencial nº. 020-2021-PP – Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locução, sonorização através de Carro de Som e locação de Sistema de Som de grande, médio e pequeno porte, para Promoção e Divulgação das Ações e Eventos a serem realizados pelo Município de Rio Real – Estado da Bahia. Abertura 14/04/2021 às 09:00 horas, Informações: (*75) 3426-1320, Email: licitacaopmrr@gmail.com, Rio Real -BA, 31 de março de 2021. Pierre Matos da Silva – Pregoeiro.



RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte dispensa: Dispensa de Licitação nº 045-2021-DL. Contratada: Sono Care Comercio LTDA, CNPJ: 29.977.698/0001-81. Valor global R\$ 5.730,00 (cinco mil setecentos e trinta reais). Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais (máscaras faciais com apoio testa de vários tamanhos e traqueia CPAP SLIN LINE), para o uso fisioterápico que será utilizado no tratamento de pacientes em reabilitação de sequelas causadas pelo vírus do covid – 19, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Rio Real/BA, 30/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 045-2021-DL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045-2021-DL

CONTRATADA: Sono Care Comercio LTDA, CNPJ: 29.977.698/0001-81, Rua Júlio Santana, nº 26, 13 de Julho, Aracajú/SE, CEP: 49.020-300, aqui representada pela Sr.ª Gabriela Teixeira Ormonde, CPF: 016.106.975-45.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Real/Bahia, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo prefeito do município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, Cep: 48.330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais (máscaras faciais com apoio testa de vários tamanhos e traqueia CPAP SLIN LINE), para o uso fisioterápico que será utilizado no tratamento de pacientes em reabilitação de sequelas causadas pelo vírus do covid – 19, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.730,00 (cinco mil setecentos e trinta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/03/2021 a 26/05/2021.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

REFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte dispensa: Dispensa de Licitação nº 046-2021-DL. Contratada: Sono Care Comercio LTDA, CNPJ: 29.977.698/0001-81. Valor global R\$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais). Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos permanentes (CPAP DREAMSTATION AUTO E CPAP DREAMSTATION PRO) para o uso fisioterápico que será utilizado no tratamento de pacientes em reabilitação de sequelas causadas pelo vírus do covid – 19, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Rio Real/BA, 30/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 046-2021-DL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046-2021-DL

CONTRATADA: Sono Care Comercio LTDA, CNPJ: 29.977.698/0001-81, Rua Júlio Santana, nº 26, 13 de Julho, Aracajú/SE, CEP: 49.020-300, aqui representada pela Sr.ª Gabriela Teixeira Ormonde, CPF: 016.106.975-45.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Real/Bahia, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo prefeito do município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, Cep: 48.330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos permanentes (CPAP DREAMSTATION AUTO E CPAP DREAMSTATION PRO) para o uso fisioterápico que será utilizado no tratamento de pacientes em reabilitação de sequelas causadas pelo vírus do covid – 19, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/03/2021 a 26/05/2021.



DECRETO MUNICIPAL Nº 293 DE 31 DE MARÇO DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 293 DE 31 DE MARÇO de 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
NOVOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DE RIO REAL.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 688, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE;

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável- CMDS de Rio Real, conforme dispõe a Lei Municipal nº688/2013, nos seguintes termos e representações:

1-Prefeitura Municipal de Rio Real

Titular: Márcio Roberto Braz da Silva
Suplente: Maria Helena Santos Lisboa

2-Câmara de Vereadores

Titular: Alexandre Vinicius Guimarães do Nascimento
Suplente: João Bosco Andrade da Silva

3-Serviço Territorial de Apoio a Agricultura Familiar-SETAF Litoral Norte e Agreste Baiano

Titular: Elder Euler Seixas dos Santos
Suplente: Ubiramar Bispo de Souza

4-Cooperativa Agropecuária do Litoral Norte da Bahia LTDA- COOPEALNOR

Titular: Domingos Cardoso de Ávila
Suplente: José Aldo de Souza

5-Centro Agroecológico do Litoral Norte- CEALNOR

Titular: Marion E Weben Góis
Suplente: João Glicério de Souza

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

6- Associação Mantenedora da Escola Familiar Agrícola do Litoral Norte-AMEFAL

Titular: Maria Nilza Pereira da Anunciação
Suplente: Osmar Pereira de Souza

7- Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Marimbondo

Titular: José Orlando Silva Santos
Suplente: Valdy de Souza Silva

8- Comunidade Cultural e Beneficente do Povoado Sítio

Titular: Cecília dos Santos
Suplente: Maria Carmem dos Santos

9- Associação dos Agricultores do Povoado de Monte Alegre

Titular: Sérgio Santos Souza
Suplente: José Lino dos Santos

10- Associação Comunitária Beneficente do Povoado Mocambinho

Titular: Gildécio Batista Marques
Suplente: Maria Daniela Batista dos Santos

11- Associação de Desenvolvimento Comunitário Lagoa Seca II

Titular: José Pereira dos Santos Júnior
Suplente: Cosme Francisco Vieira

12- Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Olhos D' Agua

Titular: João Dantas dos Santos
Suplente: Edson Batista dos Santos

13- Associação Beneficente da Comunidade Bacias

Titular: Eduardo Alcântara dos Santos
Suplente: Francisco Alcântara dos Santos

14- Associação de Desenvolvimento Comunitário da Várzea Comprida

Titular: Edson Barbosa de Jesus
Suplente: Manoel Fonseca Neto

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

15-Associação Comunitária do Povoado Lagoa de Baixo
Titular: Miguel Arcanjo Reges Rios
Suplente: José Camilo Rodrigues Neto

16-Associação de Desenvolvimento Comunitário da Pindoba
Titular: Nelson Borges da Cruz
Suplente: Derivando Alves Guimarães

17-Associação Comunitária Beneficente do Povoado Salgado Grande:
Titular: José Ângelo Matos Moreira
Suplente: Eduarda Scarlett dos Santos

18-Associação dos Trabalhadores Rurais Mãos Unidas
Titular: Eduardo Cardoso da Silva
Suplente: José Gonçalves

19-Associação de Cooperação Agrícola do Assentamento José Elizeu
Titular: José Jackson dos Santos
Suplente: Luan Roger Gama

20-Associação dos Pequenos Agricultores do Assentamento José Araújo
Titular: João Martins dos Santos
Suplente: Orlucia Pereira da Silva de Oliveira

21-Associação de Desenvolvimento Comunitário do Assentamento Nova Esperança
Titular: Aurélio Caetano de Souza
Suplente: Reginaldo Borges dos Santos

Art.2º - O mandato dos membros do CMDS será de 02(dois)anos, sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município. Será permitida uma única reeleição dos seus membros, não se admitindo prorrogação do mandato.

Art.3º - Fica prorrogada a vigência do Decreto Municipal nº155, de 11 de dezembro de 2019, até 31.12.2020.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



PORTARIA Nº 67 DE 31 DE MARÇO DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/ BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 67 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO
DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº258, de 21 de dezembro de 2020, onde ficou constatado o abandono de função, conforme parecer jurídico da Procuradoria Municipal, e nos termos do art.146, III, c/c com o art.151, II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Real/Ba;

RESOLVE:

Art. 1º – Demitir o servidor público municipal GILENO GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula 297, Tratorista, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, por abandono de função, por infração aos arts.146, III, combinado com o art.151, II, da Lei Complementar nº 011/2007;

Art. 2º – Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 31 de março de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 068 DE 31 DE MARÇO DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/ BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 68 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO
DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº258, de 21 de dezembro de 2020, onde ficou constatado o abandono de função, conforme parecer jurídico da Procuradoria Municipal, e nos termos do art.146, III, c/c com o art.151, II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Real/Ba;

RESOLVE:

Art. 1º – Demitir o servidor público municipal CEZAR SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 688, auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, por abandono de função, por infração aos arts.146, III, combinado com o art.151, II, da Lei Complementar nº 011/2007;

Art. 2º – Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 31 de março de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

Resumo do Aditivo de Contrato

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 5º (quinto) aditivo de contrato nº 137-2020-DL, prorrogando o prazo de vigência que será de 29/03/2021 até 29/05/2021, permanecendo as mesmas condições estabelecidas no processo de Dispensa de Licitação nº 141-2020-DL. Contratada: **Kompaço Construção EIRELI-ME, CNPJ: 22.861.398/0001-93**. Rio Real/BA, 31 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

Resumo do Aditivo de Contrato

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 2º (segundo) aditivo de contrato nº 180-2020-DL, prorrogando o prazo de vigência que será de 30/03/2021 até 28/06/2021, permanecendo as mesmas condições estabelecidas no processo de Dispensa de Licitação nº 184-2020-DL. Contratada: **Solar Consultoria e Serviços de Informática LTDA, CNPJ: 03.551.831/0001-40**. Rio Real/BA, 31 de março de 2021.